



CURSO DE DIREITO

XIV PRÊMIO DE MONOGRAFIAS JURÍDICAS Professor AGERSON TABOSA, 2021-1

— Regulamento —

OBJETIVO

Art. 1º O Prêmio de Monografias Jurídicas Professor Agerson Tabosa — 14ª edição, 2021-1, instituído para preservar a memória do mestre romanista e para incentivar o estudo e a divulgação do Direito, será regido pelo presente regulamento.

PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão concorrer apenas trabalhos monográficos inéditos, de alunos do curso de Direito da UNI7 que estejam regulamente concluindo a disciplina de Orientação de Monografia II, desde que obtenham nota 10,0 de todos os membros da banca examinadora e sejam unanimemente por eles recomendados para o prêmio.

TEMÁTICA

Art. 3º Os trabalhos monográficos deverão apresentar, preferencialmente, enfoque atual com aplicabilidade para a realidade brasileira.

PREMIAÇÃO

Art. 4º Será concedida, ao primeiro colocado, premiação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), mais menção honrosa.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmio quando as monografias recomendadas não tiverem qualidade satisfatória.

§ 2º A Comissão Julgadora poderá conceder, adicionalmente, até o total de duas menções honrosas aos segundo e terceiro colocados, respectivamente.

§ 3º O valor da premiação estará sujeito a incidência, dedução e retenção de tributos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento do prêmio.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º Os trabalhos monográficos unanimemente recomendados pelas bancas examinadoras nos termos do art. 2º *supra*, serão submetidos a análise e julgamento por uma Comissão Julgadora, integrada, especialmente para esse fim, por dois professores de Direito.

§ 1º Complementarmente ao disposto no art. 2º *supra*, somente serão submetidos à análise da Comissão Julgadora os trabalhos dos cinco alunos que tenham a maior média geral durante todo o curso.

§ 2º A Comissão Julgadora analisará e julgará os trabalhos no sistema *double blind review*, sem identificação prévia dos autores nem dos seus professores orientadores, para garantir a maior isenção possível.

§ 3º Os critérios de avaliação serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, que atribuirá nota de zero a dez, com duas casas decimais, indicando, se houver e ao final, os três primeiros colocados.

§ 4º Para desempatar, será utilizada a média final na disciplina de Projeto de Monografia.

§ 5º As decisões da Comissão Julgadora são definitivas e não caberá recurso.

RESULTADO E SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

Art. 6º O resultado do julgamento será apresentado em data a ser fixada pela Coordenação do Curso, em solenidade de concessão do prêmio, com posterior divulgação no sítio eletrônico da UNI7.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O material encaminhado para o certame não será devolvido.

§ 1º Fica assegurado à UNI7 o direito de divulgação do conteúdo dos trabalhos premiados, parcial ou integralmente, individual ou conjuntamente, sem ônus, por meio de livros, jornais, revistas, televisão, rádio, internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, desde que mencionada a autoria.

§ 2º Transcorrido o prazo de 30 dias da divulgação do resultado, o autor premiado poderá publicar, em qualquer meio e às suas expensas, a monografia contemplada no certame.

§ 3º Todo e qualquer texto que apresente contexto ou conotação imoral, ilegal ou indevida estará sujeito a desclassificação.

Art. 8º Todos os candidatos participantes do certame são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade à UNI7 nem aos organizadores e julgadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação.

Fortaleza, 15 de março de 2021.

Prof. Me. FELIPE dos Reis BARROSO
Coordenador de Monografias (Direito/UNI7)